CONSELHO ESCOLAR DA ESC. CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 01.928.942/0001-05

ENDERECO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N. MARACANAÚ-CE

E-MAIL:tancredoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3870 PROCESSO Nº:14/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de Serviço de Manutenção em ar condicionado. A descrição completa dos serviços encontra-se na Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de Julho de 2024

ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PAE - PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	Pesquisa	N°: 14/2024					
2	Conselho: Cons. Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves			3	N° DO CNPJ: 01.928.942/0001-05		
4	4 ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/Nº, NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE						
5	MARACANAÚ: 18 / 07 / 2024 Andrea Claudea da Corta Montrin						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-	JNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 24 ARES-CONDICIONADOS DE 18MIL BTU'S. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		RVIÇO	01	DO JIEM 1983)	DO JISM IRSL
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 ARES-CONDICIONADOS DE 24MIL BTU'S. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SEI	RVIÇO	01		
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 Nome do Proponente:							
10 ENDEREÇO:							
11	11 CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatura do Proponente:						